



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO TEMPORE DO CAMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 04 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União na data de 30 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o período de férias do Servidor JACKSON MALLMANN, matrícula SIAPE nº1907024, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, no período de 10/02/2016 a 12/02/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 25/07/2016 a 27/07/2016.

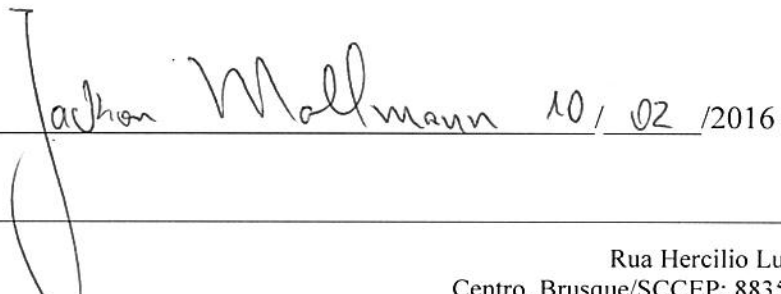
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.



Razieri Berti Kluwe
Diretor-Geral Substituto
Pro Tempore do Campus Brusque
Portaria nº004 de 05/02/2014
D.O.U. de 30/07/2014

Ciente: Jackson Mallmann



Jackson Mallmann 10/02/2016

